



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 09/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO E A EMPRESA CLINICA MEDICA WMF LTDA, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30, pessoa jurídica de direito público, através de seu Gestor o Sr. Inácio Alves da Conceição, portador do RG 6**.77 SSP/TO e do CPF Nº 972.XXX.XXX-00*****^{SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE}, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CLINICA MEDICA WMF LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.059.732/0001-08, AVENIDA TOCANTINS, nº 261, SALA 01,, CENTRO, Augustinópolis - TO, CEP: 77960000, neste ato representado por sua representante legal a Sra. **WAINNYE MARQUES FERREIRA**, BRASILEIRA, medica, inscrita no CPF 702.XXX.XXX-01, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si, por justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) mês, com base no art. 107, da Lei nº 14.133/21 e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato inicial, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica para a Prestação de Serviços Médicos de Clínico Geral no PSF (Programa Saúde da Família) para atendimento na Unidade de Saúde da Família Ana Torres Bandeira, de Carrasco Bonito – TO;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Permanecem inalteradas as condições do contrato original quanto as quantidades e valores firmados.
2.1.1. O presente aditivo tem o valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, o qual será pago em 01 (uma) parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

ORGÃO : 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUBRICA DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência deste termo aditivo será **a partir de 31 de março de 2025, até 30 de abril de 2025**, podendo ser prorrogado, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 107, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sendo atingidas por esse termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICIDADE:

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1 O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/21 consolidada, pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente objeto Contratual, e que não possam ser dirimidos pela intermediação Administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de AUGUSTINÓPOLIS-TO, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas (02) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

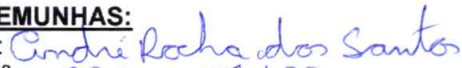
Carrasco Bonito – TO, 31 de março de 2025.


Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde
CONTRATANTE


Clainnye Marques Ferreira


CLINICA MEDICA WMF LTDA
CNPJ nº 59.059.732/0001-08
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF nº: 089.900.57132

Nome: DHONY AMAPAL DO NASCIMENTO
CPF nº: 036.684.211-02